

Governo do Distrito Federal Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil Departamento de Edificações Divisão de Fiscalização

Despacho - NOVACAP/PRES/DE/DEDIF/DIFIS

Brasília, 14 de maio de 2024.

Ao Departamento de Compras (DECOMP/DA),

Assunto: revisão de procedimento

- 1. Em virtude do que diz a letra "c" do subitem 9.1.4, pedimos revisão do teor do despacho anterior (139718977).
- 2. Com o indicado, informamos que o Consórcio Permanente O.C.M. (formado pelas empresas Olimpio Construções Ltda e MANC Manutenção e Construção Ltda (139452187, 139452412 e 139452546) onde foi constatado que **atendem** ao exigido no subitem 9.1.4 letra "b.1" e "b.2" do Edital (136861226).
- 3. Considerando o informado, pedimos a reclassificação.

Antonio Taumaturgo de Oliveira Membro da CPL

Engº Carlos Alberto Spies Diretor de Edificações



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO TAUMATURGO DE OLIVEIRA** - **Matr.0074452-2, Técnico em Edificações**, em 14/05/2024, às 11:22, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO SPIES - Matr.0973612-3, Diretor(a) de Edificações da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 14/05/2024, às 12:10, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **140840365** código CRC= **B1A70BAB**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.novacap.df.gov.br

00112-00006362/2024-50 Doc. SEI/GDF 140840365